



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº: 034/2024

Processo nº: 085/2024

Data fim de recebimento de propostas: 22/08/2024 às 17h

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ CNPJ: 46.578.506/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço por global – Processo nº 085/2024**, objetivando os Reparos e instalação de esquadrias e elementos metálicos na EMEF Tônico Silva, conforme solicitação municipal de obras públicas, habitação, planejamento urbano e ambiental, estudo técnico preliminar, memorial descritivo, planilha orçamentária, autorização de abertura e anexos, para atendimento da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, que será regida pelo do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço licita.proposta@mongagua.sp.gov.br

I. DO OBJETO:

1. A presente contratação tem por objeto a Reparos e instalação de esquadrias e elementos metálicos na EMEF Tônico Silva, conforme especificações constantes do **Projeto Básico**.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas, juntamente com a composição de BDI e Cronograma físico-financeiro no e-mail licita.proposta@mongagua.sp.gov.br, até a data prevista no preâmbulo deste documento, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no anexo abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

1.1. A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: licita.proposta@mongagua.sp.gov.br, fazendo referência no assunto de e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**.

2. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

3. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Prefeitura decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

V. DA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ):



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

- b) Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal** (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Municipais), do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual** (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais), do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (**inclusive as contribuições sociais**) e à Dívida Ativa da União.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos documentos;
- h) Para habilitação das licitantes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.
- i) Registro de empresa- Declaração de firma individual; inscrição do ato constitutivo; contrato social; e alterações sociais que houver.
- j) Documento de identificação do titular e dos Sócios- RG/CPF ou CNH.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no subitem "g".

2.2. Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emissor ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a autorização da Autoridade Competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho.

VII. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA:

- 1. Os serviços deverão ser executados, conforme **Projeto Básico**.

VIII. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

IX. DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O prazo de pagamento será de até **60 (sessenta) dias** do ateste da nota fiscal do objeto desta contratação, com a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados a seguir:

1.1 Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura,

1.2 Fatura no caso de apresentação de Nota Fiscal,

2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão)acompanhar os demais documentos citados.

3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

X. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. **DAS MULTAS** – em cada caso, aplicar-se:

3.1. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor, tendo como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento;

3.2. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega;

3.3. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a Contratada possuir com o MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ/SP, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas;

3.4. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento);

3.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

3.6. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;

3.7. O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Integram o presente Aviso:

Anexo I – modelo-padrão de proposta comercial;

Anexo II – modelo-demonstrativo da composição do BDI.

3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Mongaguá/SP.

Mongaguá, 19 de agosto de 2.024.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Márcio Melo Gomes
Autoridade Competente

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO I
MODELO - PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024
DISPENSA N.º 034/2024

| | |
|---------------------------|-----------------|
| DADOS DO LICITANTE | |
| Denominação: | |
| Endereço: | |
| CEP: | Fone: |
| e-mail: | CNPJ: |
| Dados Bancários | |
| Instituição Bancária: | |
| Agência: | Conta corrente: |

Observação: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que existem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

Objeto: Reparos e instalação de esquadrias e elementos metálicos na EMEF Tonico Silva.

| Item | Descrição dos Serviços | Quant. | Unid. | Custo Material unit. (RS) | Custo Mão de Obra unit. (RS) | Custo de Material Parcial (RS) | Custo de Mão de Obra Parcial (RS) | Valor Total Parcial(RS) |
|---------------------|------------------------|--------|-------|---------------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL | | | | | | RS | RS | RS |
| VALOR DO BDI | | | | | | RS | RS | RS |
| VALOR TOTAL COM BDI | | | | | | RS | RS | RS |

1. Valor Total Geral por extenso:

2. Prazo de garantia: O prazo de garantia contratual dos serviços será de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 618 da Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. O prazo de garantia contratual dos materiais/equipamentos, complementar à garantia legal e independente da garantia de execução contratual, será de, no mínimo, 12(doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
3. Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.
4. Validade da proposta (mínimo 60 dias): dias corridos, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação.
5. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Projeto Básico/Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projetos.
6. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento e/ou prestação dos serviços.

Local, 19 de agosto de 2.024

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

RG do representante:

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

C.P.F.: / Cargo

Dispensa nº 034/2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO II

MODELO – DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

DISPENSA N.º 034/2024

| Item Componente | Limite admissíveis | Valor da proposta |
|----------------------------|--|-------------------|
| S – Seguro e Garantia . | 0,30% a 0,82% | |
| R - Risco | 0,56% a 0,89% | |
| DF – Despesas Financeiras | 0,85% a 1,11% | |
| AC – Administração Central | 1,50% a 4,49% | |
| L - Lucro | 0,47% a 6,22% | |
| T - Tributos | PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) + ISS (3,00%) = 6,65% | |
| TOTAL | Máximo 25% | |

$$BDI = \frac{(1+AV+S+R) * (1+DF) * (1+L) - 1}{(1-T)}$$

Mongaguá, _____

Nome da empresa
CNPJ
Representante Legal
Cargo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REPAROS E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS NA
EMEF TONICO SILVA

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda solicitada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar. É obrigatório conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 em todas as contratações.

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

OBJETO:

Reparos e instalação de esquadrias e elementos metálicos na EMEF Tonico Silva

LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço: Av. São Paulo, nº 3.064 – Jd. Samoa

REQUISITANTE:

| REQUISITANTE | CARGO | SETOR |
|--------------------------------|-----------|---------------------------------|
| Ricardo dos Santos Ferreira | Arquiteto | Secretaria de Obras Públicas |

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP:

| SERVIDOR (A) | CARGO | SETOR |
|--------------|-----------------------|--------------------------------|
| Eliana Alves | Diretora de Convênios | Secretaria de Obra Públicas |



2- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, I

"I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;"

A obra de reparos e instalações de esquadrias e elementos metálicos na EMEF Tonico Silva será necessária devido as partes integrantes desse objeto em questão estarem danificadas.

Grades, portões e telas de alambrado são elementos essenciais para a segurança de propriedades escolares. Eles ajudam a controlar o acesso de pessoas não autorizadas e protegem contra invasões.

Manter essas estruturas em bom estado prolonga sua vida útil e reduz a necessidade de substituições frequentes, o que pode ser custoso.

A recuperação e manutenção regular dessas estruturas não apenas melhoram a segurança e a estética, mas também ajudam a preservar o valor e a funcionalidade das propriedades onde estão instaladas.

3- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, II

"II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;"

Não se justifica em função de não ter sido elaborado PAC – Plano Anual de Contratações referente ao ano 2024.

4- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, III

"III - requisitos da contratação;"

A contratação objeto deste ETP apresenta os seguintes requisitos:

1. Todo o material utilizado na execução desta obra deverá ser compatível com as normas técnicas vigentes, regulamentações e recomendações dos fabricantes.
2. Será exigido garantia para os materiais instalados no prazo de 3 anos;
3. O Memorial Descritivo segue em anexo contendo todas as informações referentes à descrição técnica, materiais a serem utilizados, métodos construtivos, normas aplicáveis e outros detalhes relevantes para a execução da obra;
4. A Planilha orçamentária segue em anexo, detalhando os custos, incluindo materiais, mão de obra e BDI;



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental

ETP/SEOHP nº 041/24

5. Está estabelecido um cronograma físico - financeiro com o prazo de 60 (sessenta) dias para execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas;
6. A empresa contratada deverá ter compromisso com práticas seguras durante a instalação e cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho;
7. Empresa no ramo de Engenharia Civil, especializada em instalação de esquadrias metálicas, conforme quantitativos previstos nos projetos;

5- DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, IV

"IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;"

As estimativas das quantidades para a contratação, estão em anexo e vem acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos orçamentários.

Foi necessário um levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico da Unidade Gestora de Obras Públicas, com base em vistoria prévia realizada in loco tendo em vista que parte de elementos metálicos e esquadrias estão danificadas, resultando em um orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

Os serviços compreendem os seguintes itens:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1 | Serviços de Reparos e Instalação de esquadrias e elementos metálicos na EMEF Tonico Silva, especificações e condições contidas neste termo de referência e seus anexos. | unidade | 1 |

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

6- DO LEVANTAMENTO DO MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, V

"V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;"



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental

ETP/SEOHP nº 041/24

Para a realização dos quantitativos estimados foi realizada uma visita in loco do corpo técnico da Unidade Gestora de Obras Públicas que constatou no local, parte de elementos metálicos e esquadrias está totalmente danificada, este serviço se faz necessário visto que grades, portões e telas de alambrado são elementos essenciais para a segurança de propriedades escolares. Eles ajudam a controlar o acesso de pessoas não autorizadas e protegem contra invasões.

Manter essas estruturas em bom estado prolonga sua vida útil e reduz a necessidade de substituições frequentes, o que pode ser custoso.

A recuperação e manutenção regular dessas estruturas não apenas melhoram a segurança e a estética, mas também ajudam a preservar o valor e a funcionalidade das propriedades onde estão instaladas.

Realizada a vistoria, o corpo técnico utilizou como base orçamentária as planilhas CDHU 194/24 desonerada, o Sistema Volare Sisplo desonerado jan. /2024. Essas planilhas utilizadas em sua comparação com outras considera-se a melhor relação custo-benefício durante o ciclo de vida do objeto.

Para que seja solucionado o problema encontrado in loco, será necessário a retirada dos elementos metálicos e esquadrias que estão danificados. Após isso, será realizada a manutenção. Também será realizada a troca de esquadrias.

De acordo com o que foi informado, as perspectivas positivas são em relação a obra organizada, limpa, e com poucas intervenções. Além disso, esquadrias metálicas são geralmente mais duráveis em comparação com materiais como madeira, especialmente contra condições climáticas adversas e infestações de insetos.

Elas oferecem maior resistência a arrombamentos e intrusões, proporcionando um nível extra de segurança para as escolas. E por fim, em geral requerem menos manutenção do que esquadrias de madeira, como pintura regular e reparos devido a danos causados por insetos ou umidade.

No entanto, é importante salientar que a escolha entre trocar ou fazer a manutenção de esquadrias metálicas deve levar em consideração as necessidades específicas de cada projeto, incluindo considerações de custo, estética, durabilidade e eficiência energética.

Diante do exposto e após análise comparativa, a solução escolhida para o atendimento da necessidade em questão, demonstrando, com base em razões fáticas e a partir do levantamento de mercado, que ela é a que melhor atende ao interesse público mediante cumprimento dos requisitos da contratação e levando-se em conta aspectos técnicos e econômicos a ela relacionados.

Vale destacar que todos os dados citados no levantamento de mercado estão referenciados em anexo.

7- DA ESTIMATIVA DE VALOR

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VI

“VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental

ETP/SEOHP nº 041/24

poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;”

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 38.373,27 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

8- DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VII

“VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;”

Esta contratação destina-se a Reparos e Instalação de esquadrias e elementos metálicos na EMEF Tonico Silva.

Essa reforma, após discussão e pesquisa de mercado, se dará de conformidade com o previsto no projeto básico, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que foram elaborados pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta, através de empreitada por preço unitário.

9- DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VIII

“VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;”

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão. Portanto, o objeto não será parcelado em razão de tratar de contratação para serviços de obra e engenharia, com fornecimento de material e mão de obra necessários.

10- DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, IX

“IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;”

Os resultados pretendidos de acordo com o que foi levantado são obra limpa, organizada e com poucas intervenções. Além disso, grades, portões e telas de alambrado são elementos essenciais para a segurança de propriedades escolares. Eles ajudam a controlar o acesso de pessoas não autorizadas e protegem contra invasões.

Manter essas estruturas em bom estado prolonga sua vida útil e reduz a necessidade de substituições frequentes, o que pode ser custoso.



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental
ETP/SEOHP nº 041/24

A recuperação e manutenção regular dessas estruturas não apenas melhoram a segurança e a estética, mas também ajudam a preservar o valor e a funcionalidade das propriedades onde estão instaladas.

11- DAS PROVIDÊNCIAS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, X

"X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;"

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

1. Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
2. Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;
3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
4. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12- DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, XI

"XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;"

Não se aplica, pois trata-se de contratação de empresa de engenharia civil – especializada em instalação de esquadrias metálicas, conforme quantitativos previstos nos projetos, para a Construção de cobertura para o tanque de combustível da garagem municipal, com fornecimento de material e mão de obra especializado

13- DO IMPACTO AMBIENTAL

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, XII

"XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;"

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade os reparos e instalações de esquadrias e elementos metálicos pode contribuir significativamente para a proteção e preservação do meio ambiente, desde que seja realizada com cuidado e consideração pelos impactos ambientais.

Esquadrias metálicas são geralmente duráveis e podem ter uma vida útil longa se forem bem mantidas, o que reduz a necessidade de substituições frequentes. A durabilidade pode resultar em menos resíduos de construção e demolição ao longo do tempo, comparado a materiais menos duráveis.



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental

ETP/SEOHP nº 041/24

Materiais metálicos, como alumínio e aço, são altamente recicláveis. O descarte correto e a reciclagem das esquadrias no final de sua vida útil podem reduzir significativamente os impactos ambientais.

Por outro lado, é importante considerar os impactos negativos potenciais, como a manutenção regular que exige o uso de materiais como tintas e solventes, que podem ter impactos ambientais adversos se não forem manuseados corretamente.

Em conclusão, ao considerar o impacto ambiental de trocar ou manter esquadrias metálicas, é importante avaliar todo o ciclo de vida do produto, desde a fabricação até o descarte. Escolhas que promovam durabilidade, eficiência energética e reciclagem adequada podem ajudar a mitigar os impactos ambientais associados a esses materiais.

13- DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, XIII

"XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

A Equipe de Planejamento posiciona-se pela VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação na forma prevista, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente.

Mongaguá, 23 de julho de 2024

Eliana Alves

Diretora de Convênios



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REPAROS E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS NA EMEF TONICO SILVA

LOCAL: Av. São Paulo, nº 3064 - Jardim Samoa

I. OBJETIVO:

A relação dos serviços listados neste documento visa a Reparos e instalação de esquadrias e elementos metálicos na EMEF Tonico Silva. O serviço visa recuperar grades, portões e telas de alambrado. Grades, portões e telas de alambrado são elementos essenciais para a segurança de propriedades escolares. Eles ajudam a controlar o acesso de pessoas não autorizadas e protegem contra invasões, por isso deverão ser trocadas e recuperadas. Os materiais, equipamentos e procedimentos empregados nos serviços deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como deverão ser atendidas as medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho da reforma, conforme NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Além disso, Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição da norma reguladora NR-6 do Ministério do Trabalho.

| Item | Descrição | Un |
|-----------------------------|---|----------------------|
| 01. | SERVIÇOS INICIAIS | |
| 01.01 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | |
| 01.01.01 | Retirada de esquadria metálica em geral | m² |
| Conteúdo do Serviço: | O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. | |
| Critério de Medição: | Será medido pela área da esquadria retirada (m ²). | |
| 02. | ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS | |
| 02.01 | INSTALAÇÃO | |
| 02.01.01 | Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo | m² |
| Conteúdo do Serviço: | O item remunera o fornecimento e instalação de portão pivotante de uma ou duas folhas com altura até 2,50 m, constituído por: perfil tubular de aço carbono SAE 1008 / 1010 galvanizado norma ASTM A513/A513M-18, com diâmetro externo de 2; requadro interno em barra chata de aço carbono SAE 1008 / 1012, de 3/4 x 3/16; tela tipo Zinc Fence da Universal, Icotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm) ou de 1 (25 x 25 mm) fio BWG 12 (2,77 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm ² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m ² NBR 6331, com acabamento de pontas dobradas; batentes; colunas; trinco e ferrolho com porta-cadeado. Remunera também fornecimento de cimento, areia, materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o portão, conforme recomendações do fabricante, referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic ou equivalente. Não remunera os serviços de execução de base para fixação dos batentes e arremates de acabamento. | |

Critério de Medição: Será medido por área de portão instalado (m²).

02.01.02 **Porta/portão tipo gradil sob medida** m²


Conteúdo do Serviço: O item remunera o fornecimento de porta ou portão, sob medida, constituído por uma ou duas folhas, tipo gradil, confeccionadas em aço, com ou sem bandeira; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; cadeados em latão, com haste em aço temperado; fecho reforçado de sobrepor, de fio chato, tipo ferrolho, com porta-cadeado em ferro galvanizado, compatíveis com as dimensões da porta e / ou portão; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta.

Critério de Medição: Será medido pela área da porta instalada (m²).

 **02.01.03** **Esmalte a base de água em superfície metálica, inclusive preparo** m²

Conteúdo do Serviço: O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

Critério de Medição: Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²).

 **02.01.04** **Tela de alambrado em malha quadrangular (50 mm), em fio galvanizado revestida na cor azul 2.80 mm** m²

Conteúdo do Serviço: O item remunera o fornecimento e instalação de tela de alambrado em malha quadrangular (50 mm), em fio galvanizado revestida na cor azul 2.80 mm. Remunera também todo material e mão de obra para a sua instalação.

Critério de Medição: Será medido por área de tela instalada (m²).

02.01.05 **Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"** m

Conteúdo do Serviço:

O item remunera o fornecimento de corrimão tubular constituído por: tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2; suporte em chapa de ferro galvanizado, suporte de fixação em chapa de ferro galvanizado com espessura de 1/8 e diâmetro de 70 mm, com parafusos auto-atarrachantes, em elementos de concreto; ou grapa tipo rabo de andorinha, para fixação em alvenarias em geral; ou solda, para a fixação em elementos metálicos; materiais acessórios e a mão de obra necessária para o chumbamento das grapas, ou fixação das rosetas, ou soldagem do corrimão. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic ou equivalente. Não remunera a sinalização tátil.

Critério de Medição:

Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado (m).

03.

REPAROS

03.01

REPAROS NAS ESQUADRIAS

03.01.01

Solda MIG em esquadrias metálicas

m

Conteúdo do Serviço:

O item remunera solda MIG (Metal Inerte Gás) com arame contínuo e gás inerte de proteção Ar ou He, materiais acessórios e a mão-de-obra especializada para a execução da solda.

Critério de Medição:

Será medido por comprimento de solda executado (m).

03.01.02

Cantoneira em aço galvanizado

Kg

Conteúdo do Serviço:

O item remunera o fornecimento de cantoneira em aço galvanizado nas bitolas especificadas para reparos. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da cantoneira em ferro galvanizado.

Critério de Medição:

Será medido pelo peso nominal das bitolas das cantoneiras em aço galvanizado colocada (kg).

03.01.03

Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM - A572 grau 50, sem pintura

Kg



O item remunera o fornecimento e execução de estrutura metálica tubular em aço ASTM - A572 Grau 50, o serviço remunera no mínimo:

2.1) Os projetos de detalhamento e montagem com todas as informações necessárias à fabricação da estrutura, tais como: listas de perfis, chapas, chumbadores, parafusos, soldas, planos de montagem se pertinentes, além de outras julgadas necessárias para a perfeita execução das estruturas metálicas e demais serviços complementares.

2.2) Todos os materiais, incluindo os de consumo tais como: eletrodos, parafusos, os perfis laminados e chapas - Aço A572/A572M-18, chumbadores - A572/A572M-18 ou SAE 1020, porcas e parafusos de alta resistência - ASTM C325, porcas e parafusos comuns (ligações secundárias) -

ASTM A 307, peças de pequeno porte ou parafusos e porcas deverão estar conforme o prescrito nas normas NBR 8800 e AISC - Specification for Structural Joints Using A325 or A 490, eletrodos - E 70XX, transporte e descarregamento, traslado interno à obra, montagem e instalação completa da estrutura em ambientes urbanos ou rurais, ou em atmosfera industrial não muito agressiva.

2.3) Todos os componentes da estrutura deverão ser marcados por punção com as marcas dos desenhos de detalhamento.

2.4) Fornecer, instalar e remover todas as estruturas provisórias de travamento necessárias para a montagem.

2.5) Fornecimento de chumbadores embutidos no concreto.

2.6) Não remunera pintura e proteção anticorrosiva.

2.7) Poderá a contratante ou fiscalização, solicitar comprovação da qualidade dos materiais empregados, tais como certificados de propriedades mecânicas, etc.

2.8) Podem ser solicitados a qualquer tempo:

a) Ensaio em soldas e comprovação de apertos de parafusos.

b) Atestados de qualificação de soldadores conforme AWS.

c) Levantamentos topográficos e outros julgados necessários.

d) Nenhum ônus caberá a contratante por conta destes ensaios ou correções solicitadas.

2.9) Recolhimento de ARTs de fabricação e montagem.

Conteúdo do Serviço:

Critério de Medição:

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica tubular (kg).

03.01.04

Recolocação de esquadrias metálicas

m²

Conteúdo do Serviço:

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária, inclusive materiais acessórios, para a colocação da esquadria metálica; não remunera arremates de acabamento.

Critério de Medição:

Será medido pela área da esquadria colocada (m²).

04.

LIMPEZA DE OBRA

04.01

LIMPEZA

04.01.01

Limpeza geral da edificação

m²

Conteúdo do Serviço:

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Critério de Medição:

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).



III- LIMPEZA FINAL

Todo o entulho deverá ser retirado do local da obra em até 48 horas após sua geração. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de trânsito em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando a segurança dos trabalhadores da obra, dos usuários e pedestres, além da identificação do tipo do serviço que está sendo realizado no local, deverá proceder a instalação de placas de identificação, sinalização, alerta e orientação em todos os trechos da obra que se fizerem necessários. A localização e padronização das placas devem estar de acordo com a NR 18 e demais normas técnicas correlatas.

Todo material aproveitável, se existir, que for removido da obra, tais como: esquadrias, portões, gradis, telhas, mobiliários, luminárias e acessórios, peças sanitárias, aparelhos, equipamentos, entre outros, deverão ser destinados ao local indicado pelo gestor da obra, colocando-os à disposição da administração.

Ficará por conta da contratada o fornecimento de todo o material, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), todo o equipamento necessário e toda a mão de obra para a execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

MEDIÇÃO: mensal



Eng.ª Daniela Pignatari Grieco
Chefe de Gabinete
CREA: 506303902-5



Arg. E Urb. Ricardo dos Santos Ferreira
Secretário de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental
CAU A24501-1



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Estado de São Paulo
Avenida Getúlio Vargas, nº 87 - Centro - Tel: 3443-3000

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental
Unidade Gestora de Obras Públicas

OBRA: REPAROS E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS NA EMEF TONICO SILVA

22 de julho de 2024

LOCAL: Av. São Paulo, nº 3064 - Jardim Samoa

| Item | Códigos | Descrição | Un | Quant. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | | PREÇO PARCIAL (R\$) | | |
|--------------|----------------|---|----|--------|----------------------|-------|---------------------|----------|-----------|
| | | | | | MAT. | MIDO | MAT. | MIDO | TOTAL |
| 01. | | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | |
| 01.01 | | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | | |
| 01.01.01 | CDHU 04.09.020 | Retirada de esquadria metálica em geral | m² | 21,45 | 0,00 | 28,83 | 0,00 | 618,40 | 618,40 |
| | | subtotal | | | | | 0,00 | 618,40 | 618,40 |
| 02. | | ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS | | | | | | | |
| 02.01 | | INSTALAÇÃO | | | | | | | |
| 02.01.01 | CDHU 24.02.100 | Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo | m² | 8,00 | 922,69 | 59,75 | 982,44 | 7.381,52 | 7.859,52 |
| 02.01.02 | CDHU 24.02.040 | Porta/portão tipo gradil sob medida | m² | 9,45 | 793,47 | 78,32 | 871,79 | 740,12 | 8.238,41 |
| 02.01.03 | CDHU 33.11.050 | Esmalte a base de água em superfície metálica, inclusive preparo | m² | 42,90 | 17,30 | 27,39 | 44,69 | 1.175,03 | 1.917,20 |
| 02.01.04 | 210100.FDE.03 | Tela de alambrado em malha quadrangular (50 mm), em fio galvanizado revestida na cor azul 2.80 mm | m² | 65,00 | 25,80 | 16,58 | 42,38 | 1.409,30 | 3.602,30 |
| 02.01.05 | CDHU 24.03.310 | Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2" | m | 27,85 | 197,62 | 20,60 | 218,22 | 5.503,72 | 6.077,43 |
| | | subtotal | | | | | 23.318,70 | 4.376,16 | 27.694,86 |
| 03. | | REPAROS | | | | | | | |
| 03.01 | | REPAROS NAS ESQUADRIAS | | | | | | | |
| 03.01.01 | CDHU 24.20.090 | Solda MIG em esquadrias metálicas | m | 52,00 | 30,89 | 25,73 | 56,62 | 1.337,96 | 2.944,24 |
| 03.01.02 | CDHU 29.01.210 | Cartoneira em aço galvanizado | Kg | 8,00 | 14,39 | 14,61 | 29,00 | 116,88 | 232,00 |
| 03.01.03 | CDHU 15.03.140 | Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM - A572 grau 50, sem pintura | Kg | 33,00 | 28,00 | 0,00 | 28,00 | 924,00 | 924,00 |
| 03.01.04 | CDHU 24.20.020 | Recolocação de esquadrias metálicas | m² | 10,00 | 0,00 | 41,18 | 41,18 | 411,80 | 411,80 |
| | | subtotal | | | | | 2.645,40 | 1.866,64 | 4.512,04 |



Prefeitura da Estância Balneária de Monçaquá

Estado de São Paulo
Avenida Getúlio Vargas, nº 87 - Centro - Tel.: 3445-3000

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental
Unidade Gestora de Obras Públicas

OBRA: REPAROS E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS NA EMEF TONICO SILVA

22 de julho de 2024

LOCAL: Av. São Paulo, nº 3064 - Jardim Samoa

| Item | Códigos | Descrição | Un | Quant. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | | PREÇO PARCIAL (R\$) | | |
|----------|----------------|-----------------------------|----|----------|----------------------|------|---------------------|----------|-----------|
| | | | | | MAT. | MDO | MAT. | MDO | TOTAL |
| 04. | | LIMPEZA DE OBRA | | | | | | | |
| 04.01 | | LIMPEZA | | | | | | | |
| 04.01.01 | 220100.PREF.01 | Limpeza geral da edificação | m² | 21,45 | 0,37 | 0,96 | 7,94 | 20,59 | 28,53 |
| | | | | subtotal | | | 7,94 | 20,59 | 28,53 |
| | | | | | TOTAL SEM BDI | | 25.972,04 | 6.881,79 | 32.853,83 |
| | | | | | BDI = 16,8% | | 4.363,30 | 1.156,14 | 5.519,44 |
| | | | | | TOTAL c/ ES e BDI | | 30.335,34 | 8.037,93 | 38.373,27 |

Fonte de pesquisa: PINI VOLARE SISPLO jan/2024 e CDHU boletim 194/24 - desonerado

PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO R\$ 38.373,27

Eng.ª Daniela Pignatari Grieco
Chefe de Gabinete
CREA: 506303902-5

Arg. E Urb. Ricardo dos Santos Ferreira
Secretário de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental
CAU A24501-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS
CRONOGRAMA

OBRA: REPAROS E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS NA EMEF TONICO SILVA

LOCAL: Av. São Paulo, nº 3064 - Jardim Samoa

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO FINAL (TOT.) C/ B.D.I.(R\$) | PERÍODO | |
|-------------------------------|----------------------------------|---|------------|------------|
| | | | 30 DIAS | 60 DIAS |
| 01. | SERVIÇOS INICIAIS | 722,29 | R\$ 361,15 | R\$ 361,15 |
| 02. | ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS | 32.347,60 | 16.173,80 | 16.173,80 |
| 03. | REPAROS | 5.270,06 | 2.635,03 | 2.635,03 |
| 04. | LIMPEZA DE OBRA | 33,32 | 16,66 | 16,66 |
| TOTAL GERAL C/ E.S. e B.D.I.: | | 38.373,27 | 19.186,64 | 19.186,64 |
| | | (%) | 50,00% | 50,00% |


Eng.ª Daniela Pignatarì Grieco
Chefe de Gabinete
CREA: 506303902-5

Arq. E Urb. Ricardo dos Santos Ferreira
Secretário de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental
CAU A24501-1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA DRENAGEM URBANA E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

OBRA : REPAROS E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS NA EMEF TONICO SILVA

LOCAL : Av. São Paulo, nº 3064 - Jardim Samoa

Data: 23/07/2024

| Item Componente | Mínimo | Máximo | Adotado |
|---|--------|--------|---------|
| S - Seguro e Garantia | 0,30% | 0,82% | 0,82% |
| R- Risco | 0,56% | 0,89% | 0,89% |
| DF - Despesas Financeiras | 0,85% | 1,11% | 0,85% |
| AC - Administração Central | 1,50% | 4,49% | 2,75% |
| L - Lucro | 3,50% | 6,22% | 3,50% |
| T - Tributos (PIS 0,65%)+ COFINS (3,00%)+ ISS (3,00%) | 6,65% | 8,65% | 6,65% |

Fonte de pesquisa: acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

NOTA: O BDI é obtido através da aplicação dos índices adotados na fórmula acima.

BDI = 16,80%

Eng. Daniela Pignatari Grieco
Chefe de Gabinete
CREA: 506303902-5

Arq. E Urb. Ricardo dos Santos Ferreira
Secretário de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental
CAU A24501-1

LOGOTIPO DA EMPRESA

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

| Item Componente | Limites admissíveis | Valor da proposta |
|----------------------------|---|-------------------|
| S - Seguro e Garantia | 0,30% a 0,82% | |
| R- Risco | 0,56% a 0,89% | |
| DF - Despesas Financeiras | 0,85% a 1,11% | |
| AC - Administração Central | 1,50% a 4,49% | |
| L - Lucro | 0,47% a 6,22% | |
| T - Tributos | PIS (0,65%)+ COFINS (3,00%)+ ISS (3,00%) = 6,65% | |
| TOTAL | máximo 25% | |

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

Mongaguá, _____

Nome da empresa
CNPJ
Representante Legal
Cargo